



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

Decreto n° 484/2020

De 02/09/2020

“Aprova o Loteamento denominado “Chácaras de Recreio dos Jacarandás” e dá outras providências.”

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de “Chácaras de Recreio dos Jacarandás”, localizado na Estrada Estadual SP-268, Bairro dos Coqueiros, Matrícula nº 13.546 do C.R.I. de Angatuba/SP, de propriedade de Roberto Pereira de Moraes.

Artigo 2º - Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 1574/2020.

Artigo 3º - Para garantia de execução das obras de infraestrutura do loteamento, ficarão caucionados para a Prefeitura do Município de Angatuba-SP, os seguintes lotes: do 13 ao 24, da quadra C; do 1 ao 20, da quadra D; 1 e 2, da quadra E; do 1 ao 18, da quadra F e do 1 ao 7 da quadra G.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 02 de setembro de 2020.

LUIZ ANTÔNIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 02/09/2020.